

Espaço Público: um diálogo entre Geografia e Ciência Política

Rita Helena Miranda Cardia

ritacardia@gmail.com

**Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia da
UNESP/Rio Claro/SP**

RESUMO

O presente artigo discute o conceito de espaço público a partir de distintas definições de autores das Ciências Sociais, como Evelina Dagnino, Sérgio Costa, Leonardo Avritzer, Tarso Genro, Vera Telles, Nancy Fraser, Jürgen Habermas, Arato e Cohen. Analisa também diferentes definições do conceito de espaço a partir da Escola Crítica e Radical de Geografia brasileira apoiado nas obras de Roberto Lobato Correa e Milton Santos, juntamente com as obras de Henri Lefebvre e David Harvey. E tem como objetivo traçar um diálogo inicial entre as duas áreas de conhecimento, pois parte-se de uma análise dialética entre espaço público e espaço urbano no estudo da produção do espaço.

PALAVRAS-CHAVE: espaço público, espaço urbano, políticas urbanas, participação.

O objetivo deste artigo é tentar traçar as diferentes definições do conceito de espaço público nas Ciências Sociais e na Geografia, e mostrar a relação que existe entre esses dois tipos de “espaços” para entender a dinâmica do urbano. Acredita-se que esta categoria de análise seja essencial para compreender a dinâmica social urbana composta por uma diversidade de atores sociais com distintos interesses. Acredita-se também que a relação existente entre Ciência Política e Geografia seja muito relevante para pensar novas políticas urbanas e soluções para a segregação espacial nas cidades.

Para o desenvolvimento do trabalho realizou-se a leitura de alguns autores da Ciência Política e Sociais que trabalham com o conceito de esfera pública e democracia como Evelina Dagnino, Sérgio Costa, Leonardo Avritzer, Tarso Genro, Vera Telles, Nancy Fraser, Jürgen Habermas, Arato e Cohen. A leitura sobre o conceito de espaço foi realizada a partir das diferentes definições encontradas na Escola Crítica e Radical da Geografia Brasileira nas obras de Milton Santos e Roberto Lobato Corrêa e na obras de David Harvey e Henri Lefebvre.

A justificativa para a realização deste artigo se encontra na importância de entender o espaço público em sua visão sociológica, pois independente das distintas definições existentes para este conceito, em sua essência pode-se considerá-lo como uma instância política singular de debate, discussão e diálogo conduzido racionalmente em torno de decisões sobre um interesse público. A análise deste “espaço público” complementa o estudo geográfico do espaço urbano, pois de um modo geral podemos considerar que a Geografia parte da materialidade, ou seja, do espaço geográfico, para entender as relações sociais que o constitui e que o produziu. Sendo assim, acredita-se que o estudo da abordagem Geográfica e na Ciência Política revela um movimento dialético da construção do urbano, pois as decisões tomadas no espaço público de debate e decisões também são responsáveis pela construção do espaço urbano.

Este artigo dividiu-se em três partes. Na primeira realizou-se um panorama entre as distintas definições de espaço público a partir da Ciência Política traçando um debate entre os autores. Na segunda partiu-se de uma análise do conceito de espaço, principal objeto de estudo da Geografia. Na terceira parte realizou-se a tentativa de evidenciar a relação entre as distintas abordagens das duas áreas do conhecimento e ciências e exaltar este diálogo necessário para o estudo das políticas públicas urbanas.

A esfera pública em sua instância sociológica

No artigo **Teoria Crítica, Democracia e Esfera Pública: Concepções e Usos na América Latina** de Leonardo Avritzer e Sérgio Costa, os autores mostram que ao longo dos anos 90, surge uma nova abordagem na sociologia sobre a democratização na América Latina que refuta a homologia entre os processos de construção institucional e de democratização societária subentendida nas teorias da transição. O objetivo desta nova abordagem é mostrar que não somente com a construção de instituições democráticas é possível alcançar uma democracia, mas que é necessária a incorporação de valores democráticos nas práticas cotidianas.

“Nesse caso, a análise dos processos sociais de transformação verificados no bojo da democratização não poderia permanecer confinada na esfera institucional, deveria, ao contrário, penetrar o tecido das relações sociais e da cultura política gestadas nesse nível, revelando as modificações aí observadas.” (AVRITZER, COSTA, p.704, 2004)

Os autores apontam a necessidade de estudar, de forma reconstrutiva, o modelo concreto de relacionamento entre o Estado, as instituições política e a sociedade, mostrando que nessas interseções habita, precisamente, o movimento de construção da democracia.

“A democratização, nesse caso, já não é mais o momento de transição, é o processo permanente e nunca inteiramente acabado de concretização da soberania popular”. (AVRITZER, COSTA, p.704, 2004).

Para esta nova abordagem sociológica da democratização os autores afirmam que a incorporação de conceitos como sociedade civil e espaço público desempenham uma função-chave. Acreditam que estes dois conceitos ajudam na resignificação de diversos estudos particulares dos diferentes atores surgidos ao longo da democratização e as suas formas de relacionamento com o Estado e as instituições, permitindo que fossem contextualizados em um marco teórico amplo. Os autores afirmam que essas duas categorias não são de uso exclusivo da sociologia da democratização, pois apresentam uso múltiplo e diverso, assumindo em cada contribuição uma conotação própria.

Pensando nos estudos sobre a democratização da América Latina, os dois autores deixam claro que a discussão das possibilidades do uso do conceito espaço público é recente e muito incipiente.

Neste artigo os dois autores realizam um estudo histórico do conceito esfera pública iniciando com o papel que duas dimensões diferentes do conceito tiveram para que a categoria cumprisse a função de divisor de águas entre a análise da indústria cultura de Adorno e Horkheimer e as contribuições à teoria democrática contemporânea elaboradas

por nomes como, Habermas, Gutman, Benhabib e Dryzek. Foi com este conceito que se possibilitou a identificação de uma esfera para a interação legal de grupos, associações e movimentos.

Segundo Costa e Avritzer (2004), Habermas no livro *Mudança estrutural da Esfera Pública* mostra que a emergência de um espaço público entre a esfera privada e o Estado, espaço este caracterizado pela discussão livre e racional do exercício da autoridade política, se deu com o desenvolvimento do capitalismo mercantil na Europa do século XVII.

Com o surgimento desta esfera ocorrem duas mudanças principais nas relações sociais. A primeira é a separação entre os interesses vinculados à economia doméstica e a subjetividade. Assim, a emergência do espaço público encontra-se vinculada ao afastamento da capacidade reflexiva do indivíduo da esfera dos interesses materiais. A segunda mudança está na relação da burguesia com o poder. A burguesia é a primeira classe governante que se localiza no nível privado e cuja fonte de poder é independente do controle do Estado. Sua relação com o poder é, nesse sentido, estruturalmente diferente de outras classes na história, uma vez que renuncia ao exercício direto do governo, reivindicando, contudo, o direito de ter conhecimento do que faz o Estado. Tal demanda serviu, assim, para conferir um caráter público às relações entre Estado e sociedade. Isto é, como resultado da reivindicação por parte da burguesia da prestação pública de contas, emergiu uma esfera constituída por indivíduos que buscam submeter decisões da autoridade estatal à crítica racional. Com o desenvolvimento da modernidade, tal separação é substituída por uma influência progressiva da sociedade sobre o Estado e por uma estatização crescente da sociedade.

Habermas em 1990 faz uma revisão das teses centrais de sua obra, mostrando que o “espaço público continua estabelecendo, como órbita insubstituível de constituição democrática da opinião e da vontade coletivas, a mediação necessária entre a sociedade civil, de um lado, e o Estado e o sistema político, de outro”. (AVRITZER e COSTA, p.708, 2004).

Partindo de seu modelo de dois níveis da sociedade, mundo da vida e sistema, desenvolvido em sua Teoria da Ação Comunicativa, Habermas revê seu posicionamento e afirma que a força sociointegrativa que surge das interações comunicativas voltadas para o entendimento, próprias do mundo da vida, não migra para o plano político, assim as disputas entre interesses distintos e disputas por poder ficam evidentes. Segundo Habermas (apud AVRITZER e COSTA, 2004) a fonte de legitimidade política não pode ser a vontade dos cidadãos individuais, mas o resultado do processo comunicativo de formação da opinião e da vontade coletiva.

“É esse o processo que, operado dentro da esfera pública, estabelece a mediação entre o mundo da vida e o sistema político, permitindo que os impulsos provindos do mundo da vida cheguem até as instâncias de tomada de decisão instituídas pela ordem democrática”. (Habermas apud AVRITZER e COSTA, 2004)

Os fluxos comunicativos originados no mundo da vida chegam à esfera pública operados pelo conjunto de associações voluntárias desvinculadas do mercado e do Estado a que se denomina sociedade civil. Para Habermas, as possibilidades de essas associações influenciarem efetivamente a esfera pública, se contrapondo aos atores sistêmicos, devem ser avaliadas empiricamente.

Esta concepção discursiva de esfera pública, desenvolvida por Habermas nos anos 90, é criticada e recebeu complementações relevantes ao ser analisada fora de sua origem analítica européia.

Cohen e Arato dialogam com Habermas ao desenvolverem sua teoria da sociedade civil. Estes dois autores analisam o desenvolvimento histórico do que denominam de *new publics*. Esses dois autores mostram que paralelamente ao crescimento da grande mídia e da penetração da cultura pelas lógicas do dinheiro e do poder que dele decorre, ocorre a expansão de novos públicos de formas críticas de comunicação (subculturas, movimentos sociais, microespaços alternativos, etc.).

“Trata-se aqui de meios culturais marcados pela produção e circulação de idéias e formas de vida pós-tradicionais, as quais colocam em movimento dinâmicas de inovação cultural e contestação dos padrões sociais estabelecidos no plano, por exemplo, das representações de gênero, das relações étnicas etc.” (AVRITZER e COSTA, p.711, 2004)

As transformações e renovações realizadas pelos novos públicos não se restringem ao mundo da vida, uma vez que pressionam por mudanças no padrão da comunicação pública e podem gerar transformações duradouras na política institucionalizada.

“[...] enquanto o núcleo da esfera pública política, constituída por parlamentos e a grande mídia, mantém-se, antes (mas não da mesma forma em todas as partes!) fechada e inacessível, uma pluralidade de públicos alternativos, diferenciada, mas inter-relacionada, revivifica de tempos em tempos os processos e a qualidade da comunicação pública. Com a emergência de novos tipos de organização política, até mesmo a discussão pública nos parlamentos e nas convenções partidárias tende a ser afetada [...]” (ARATO E COHEN apud AVRITZER E COSTA, p.711, 2004).

Nancy Fraser em seu texto ***“Rethinking the Public Sphere- A Contribution to the Critique of Actually Existing Democracy”***(1992) contribui a crítica de Arato e Cohen ao modelo de esfera pública de Habermas, trazendo para o debate o conceito de *subaltern counterpublics*. Para esta autora a idéia de esfera pública de Habermas ainda se encaixa em um modelo de herança burguesa, pois a existência dos diversos públicos encontra sua intensificação na compreensão dos públicos que ficaram de fora da constituição da esfera pública burguesa. E segundo essa autora, Habermas desconsiderou esse elemento ao elaborar seu modelo. Para Fraser a desigualdade atinge as relações nos públicos da sociedade contemporânea, acarretando na ocupação e subordinação de uns aos outros, e que para elaborar uma teoria crítica é necessário expor como alguns assuntos e interesses privados limitam as dimensões e abordagens das questões, que podem ser amplamente contestadas na sociedade contemporânea.

Fraser foi criticada por Costa em seu texto *La esfera pública y las mediaciones entre cultura y política*, ao ser questionada a eficácia de uma teoria normativa de múltiplos espaços públicos e subalternos sendo que em uma sociedade desigual como a brasileira, por exemplo, a tendência de que haja diversos públicos fechados entre si defendendo os

interesses próprios, poderia impossibilitar a formação de um espaço público unificado em torno de um projeto constituído racional e coletivamente.

Para Fraser a idéia de uma esfera pública nacional única não considera a correlação de força de poder desigual que marcou historicamente os processos de constituição das esferas públicas contemporâneas. A esfera pública no modo que foi constituída carrega mecanismos de seleção que implicam a definição prévia dos atores participantes e dos temas que serão tratados como públicos.

Para a autora o fato dos contrapúblicos subalternos denunciarem a herança que os espaços públicos nacionais ainda carregam de seus processos de constituição, é o caminho para a democratização e a ampliação política nacional.

No texto *Sociedade Civil. Direitos e Espaços Públicos*, de Vera Telles aponta como necessário redefinir por inteiro os termos como a sociedade civil pode ser entendida.

“[...] uma sociedade na qual as relações sociais sejam mediadas pelo reconhecimento dos direitos e representação de interesses, tornando factível a construção de espaços públicos que confirmem legitimidade aos conflitos e nos quais a medida da igualdade e da justiça venha a ser objeto de debate e de uma permanente e sempre reaberta negociação. Longe de corresponder a um processo harmonioso e linear, esta é uma construção a cada momento feita e refeita no terreno conflituoso e sempre problemático da vida social. Mas sinaliza um campo no qual a utopia democrática pode ser formulada na aposta de que os homens e mulheres descubram o sentido do espaço público no qual as diferenças se expressam e se representam numa interlocução possível; no qual valores circulam, argumentos se articulam e as opiniões se formam; no qual parâmetros públicos podem ser construídos e reconstruídos como balizas para o debate em torno de questões pertinentes [...]” (TELLES, p.48,)

Para Telles os espaços públicos como mediação entre o Estado e a sociedade, permitem tomar a gestão da coisa pública permeável às demandas, aspirações e temas emergentes na sociedade civil, retirando do Estado o monopólio exclusivo na definição de uma agenda de prioridades e problemas pertinentes à vida em sociedade. E desta maneira é possível a construção da noção de interesse público, noção esta capaz de traduzir a diversidade e complexidade da sociedade. Esses espaços públicos podem ser entendidos como espaços que publicizam os conflitos nas práticas de negociação.

[...] É nestes termos que uma noção plural de bem público pode ser construída, não como valor “superior” a permitir o consagrado de corações e mentes ou como consenso que dilui diferenças de interesses em conflito e tampouco como algo identificado com o ordenamento estatal. Sempre sujeita a interpretações diversas ou mesmo divergentes, escapando de definições substantivas e acabadas, mas tendo como suposto e princípio o reconhecimento recíproco de direitos, estabelece uma medida comum que permite, por entre as diferenças e assimetrias de posições, uma dicção comum (mas não idêntica), a troca regrada de opiniões e as normas pactuadas do conflito.

A autora acredita que através desta mediação entre Estado e sociedade civil, realizada através da consolidação do espaço público, é possível imaginar as possibilidades de realização do princípio republicano da separação entre o público e o privado, princípio

democrático do reconhecimento, representação e negociação de interesses plurais e o princípio igualitário da cidadania e da universalização dos direitos.

Em *La Esfera Pública y Las Mediaciones entre Cultura y Política: El Caso de Brasil (1999)*, Sergio Costa apresenta quatro possibilidades conceituais distintas para a categoria espaço público com o objetivo de mostrar como cada uma dessas definições se fazem presentes implícita ou explicitamente no debate brasileiro. Costa se apóia na obra de Benhabib (1993) para apresentar os distintos modelos teóricos sobre o espaço público. Na classificação proposta de Costa se encontram as seguintes concepções: modelo da sociedade de massas, modelo republicano, tendo referência o trabalho de Hannah Arendt, modelo pluralista (no lugar de modelo liberal, para melhor adaptá-lo ao debate brasileiro) e modelo discursivo, amparado na obra de Habermas.

A visão da sociologia da sociedade de massas é que a esfera pública corresponde ao espaço controlado pelos meios de comunicação de massas. Realizando uma atualização do conceito de indústria cultural de Adorno, se esboça a imagem de um público atomizado e disperso que, de produtores críticos da cultura, se transformaram, no núcleo do mesmo processo de constituição da sociedade de massas, em consumidores passivos dos conteúdos dos meios.

Na visão pluralista da política, “os cidadãos individuais da tradição liberal são substituídos por associações diversas, supondo que estão abertas a todos os atores coletivos possibilidades semelhantes de influenciar nos processos de constituição da agenda pública e da tomadas de decisões” (COSTA, p.97, 1999). Nesta visão estão incluídos os princípios e as aspirações liberais orientados pela garantia de uma sociedade econômica capaz de atender as expectativas individuais de felicidades. Nesta concepção, o conceito de esfera pública representa “o espaço de ação onde os atores coletivos disputam visibilidade e influência, além da arena política onde os atores políticos buscam conquistar o apoio plebiscitário dos cidadãos” (COSTA, p.98, 1999) Nesta concepção não se faz qualquer distinção analítica e normativa entre os atores coletivos ligados à sociedade civil e os grupos que representam interesses econômicos específicos.

Habermas critica a visão pluralista da esfera pública, pois constata que existe uma concorrência entre os diferentes grupos organizados pela realização de seus interesses. Apoiado em seu modelo de sociedade em dois níveis, o mundo da vida e a esfera sistêmica, procura distinguir as origens diversas dos diferentes *inputs* que chagam na esfera pública. De acordo com Habermas o espaço público que nasce desta concepção é ambivalente e contraditório, pois se dirigem a ele reivindicações nascidas no mundo da vida e sua utilização publicitária para a conquista de novos consumidores por parte dos atores ligados à esfera da economia e da política que pouco participam do processo de reprodução e expansão da esfera pública.

Na concepção republicana, a política se apresenta como a esfera constitutiva do processo de socialização como um todo. Aqui o espaço público possui uma importância central, pois não representa mais o campo de disputa por posições de poder como na visão pluralista. Neste caso a esfera pública se torna a arena de auto-organização da sociedade como comunidade política de iguais. Para os republicanos não existe diferença normativa entre os planos da vida social e da vida política.

Em relação à concepção republicana da esfera pública Habermas chama a atenção de que o poder conferido à sociedade civil e o próprio campo de construção da soberania popular, não devem estar associados, à idéia de um povo concreto que tem no Estado a sua corporificação institucional.

Tarso Genro (1996), importante dirigente do Partido dos Trabalhadores do Brasil, possui forte influência da concepção republicana ao formular a construção de uma “esfera pública não estatal”

“[...] que incide sobre o Estado, com ou sem suporte da representação política tradicional, é constituída por milhares de organizações locais, regionais, nacionais e internacionais, que promovem sua auto-organização por interesses particulares (desde a atenção para doenças, lutas pela habitação e pela terra até entidades de demandas tipicamente comunitárias etc.) e podem ser mediadoras da ação política direta dos cidadãos por seus interesses, sob seu controle, sem amarrar-se no direito estatal que regula a representação política”. (GENRO, 1996).

O autor afirma que os governos locais devem ser palco de experimentação de um processo combinado de democracia representativa com formas democráticas de caráter voluntário, gerando normativas de uma nova relação do estado com a sociedade, articulando a representação política com a mobilização da nova esfera pública, que existe independentemente da decisão estatal.

O modelo discursivo de espaço público, de acordo com a formulação de Habermas já citado neste artigo presente, dialoga com as três concepções mencionadas ao mesmo tempo em que as critica. Segundo Habermas (apud COSTA, p.100, 1999)

“ é na esfera pública que os diferentes grupos constitutivos de uma sociedade múltipla e diversa compartilham argumentos, formulam consensos e constroem problemas e soluções comuns. A esfera pública conforma, portanto, o contexto público comunicativo, no qual os membros de uma comunidade política plural constituem as condições de possibilidade da convivência e da tolerância mútua, além dos acordos em torno das regras que devem reger a vida comum”.

O espaço na visão geográfica

No livro *O Espaço Urbano*, do geógrafo Roberto Lobato Corrêa, o autor define os elementos que constituem o espaço de uma grande cidade capitalista. Em um primeiro momento o espaço é apreendido no conjunto de diferentes usos da terra justapostos entre si. Os diferentes usos definem áreas que podem ser caracterizadas como o centro da cidade, local de concentração de atividades comerciais, de serviço, de gestão, áreas industriais, áreas residenciais distintas em termos de forma e conteúdo social, de lazer e, entre outras, aquelas de reserva para futura expansão. Este conjunto de usos da terra é, em realidade, a organização espacial da cidade ou, simplesmente, o espaço urbano, que aparece assim como espaço fragmentado.

O segundo momento de apreensão do espaço urbano corresponde a sua característica de ser simultaneamente fragmentado e articulado. Cada uma de suas partes

mantém relações espaciais com as demais, ainda que de intensidade muito variável. O terceiro momento de apreensão do espaço urbano é o reflexo da sociedade. O espaço da cidade capitalista é fortemente dividido em áreas residenciais segregadas, refletindo assim a complexa estrutura social em classes. O espaço da cidade é também um condicionante da sociedade. Este é o quarto momento de sua apreensão.

“ O condicionamento se dá através do papel que as obras fixadas pelo homem, as formas espaciais, desempenham na produção das condições de produção e das relações de produção. Assim, a existência de estabelecimentos industriais juntos uns dos outros, e realizando entre si vendas de matérias-primas industrialmente fabricadas, constitui-se, pelas vantagens de estarem juntos, em fato que viabiliza a continuidade da produção, isto é, a reprodução das condições de produção. As áreas residenciais segregadas representam papel ponderável no processo de reprodução das relações de produção, no bojo do qual se reproduzem as diversas classes sociais e suas frações: os bairros são os locais de reprodução dos diversos grupos sociais.” (CORREA, p.8, 2003)

Segundo Correa, além de fragmentada, articulada, reflexo e condicionante social, a cidade é também o lugar onde diversas classes sócias vivem e se reproduzem.

“Isto envolve o cotidiano e o futuro próximo, bem como as crenças, valores e mitos criados no bojo da sociedade de classes e, em parte, projetados nas formas espaciais: monumentos, lugares sagrados, uma rua especial etc. O espaço urbano assume assim uma dimensão simbólica que, entretanto, é variável segundo os diferentes grupos sociais, etários, etc. Mas o cotidiano futuro próximo acha-se enquadrados num contexto de fragmentação desigual do espaço, levando aos conflitos sociais, como as greves operárias, as barricadas e os movimentos sociais urbanos. O espaço da cidade é assim, e também, o cenário e o objeto das lutas sociais, pois estas visam, afinal de contas, o direito à cidade, à cidadania plena e igual para todos”. (CORREA, p.9, 2003)

Pode-se concluir que o espaço urbano é fragmentado e articulado, reflexo e condicionante social, um conjunto de símbolos e campo de lutas. É assim a própria sociedade em uma de suas dimensões, aquela mais aparente, materializada nas formas espaciais.

O espaço como dimensão mais material da realidade social nos possibilita a visualização de como as relações sociais de produção reproduzem as desigualdades características do modo de produção capitalista.

Para geógrafos como David Harvey, que se apóiam na teoria da acumulação de capital, os processos de desenvolvimento da cidade ou urbanização são as manifestações espaciais do processo de acumulação. Para Harvey (apud Gottdiener, 1993, p.94) o processo de acumulação é o papel funcional da cidade. A cidade seria “um nó de interseção na economia do espaço, como um ambiente construído que surge da mobilização, extração e concentração geográfica de quantidades significativas de mais-valia”. O

capitalismo depende primeiramente da concentração e, depois da circulação da mais-valia. Esses processos são padronizados e produzem a cidade. O papel que a forma urbana desempenha neles se deve a possibilidades sociais, econômicas, tecnológicas e institucionais que regem a disposição da mais-valia concentrada dentro dela.

Na teoria da relação entre o Estado e o capital no que se refere à intervenção no espaço, Harvey integra em sua análise o conflito de classes à relação contraditória entre o Estado e a sociedade civil. Harvey afirma que para estudar o espaço urbano é fundamental que se realize uma análise marxista através do método histórico-dialético, pois a análise espacial está diretamente ligada às transformações da sociedade produzidas pelo esforço de acumulação de capital e pela luta de classes.

A abordagem específica que considera a análise espacial a expressão estrutural social, se contrapõe ao que se defendia nos estudos urbanos da geografia e ecologia urbana convencionais que consideravam a análise espacial como apenas o estudo das localizações dentro do espaço, como se este fosse um receptáculo das ações humanas. Neste caso o espaço era responsável apenas por manter ou por suportar os processos sociais, desconsiderando assim a relação dialética entre espaço e sociedade.

Existem consideráveis contraposições às idéias de Harvey por parte de autores, que defendem que o Estado nem sempre atua de acordo com as regras do sistema capitalista, que ele possui uma certa autonomia e teria interesses políticos e econômicos nem sempre capitalistas por natureza.

Segundo Edel (apud Gottdiener, 1993, p.126), “a maioria dos marxistas rejeitam a necessidade de uma teoria distinta do espaço, em favor de uma análise política e econômica das relações sociais desenvolvidas espacialmente, com base na luta biclassista entre capitalistas e trabalhadores”. Lefebvre foi um dos filósofos que tentou desenvolver uma teoria marxista do espaço. Para ele a transformação da sociedade moderna em sociedade humanista só poderia ocorrer através de uma “*revolução urbana*” e de uma transformação econômica da sociedade. A revolução urbana de Lefebvre se baseava na revolução do que ele chamava de *design* espacial organizado em torno da vida cotidiana desalienada. Na visão deste pensador, em um plano individual, o espaço possui duas funções que se complementam de forma dialética, ele não representa apenas o local aonde os eventos das relações sociais se materializam - neste caso cumprindo a função de receptáculo - mas também significa a possibilidade de engajar-se nos eventos das relações sociais. Ou seja, o espaço é o local geográfico da ação e ao mesmo tempo a possibilidade social de engajar-se na ação. Ele representa uma multiplicidade de preocupações sociomateriais.

Além de considerar o espaço como parte das forças e meios da produção, o espaço também pode tornar-se produto destas mesmas relações, como por exemplo, o que ocorre no turismo, onde o próprio meio-ambiente é consumido através da recreação. Neste caso o espaço torna-se um objeto de consumo, uma mercadoria. Desta maneira as relações-sócio-espaciais impregnam o modo de produção ao mesmo tempo como produtor e produto, relação e objeto, numa maneira dialética que não se resume apenas a preocupações de classe ou de território. Lefebvre acredita que desigualdades sócio-espaciais ultrapassam a justificativa de que sejam originadas apenas pelos conflitos de classes do sistema capitalista. A principal contradição espacial da sociedade nasce da confrontação do espaço abstrato com o espaço social. Ele considera o espaço abstrato como, a exteriorização das atividades econômicas e políticas que se originam da classe capitalista e do Estado, e o espaço social como, o espaço de valores de uso produzidos pela complexa interação de todas as classes na vivência diária.

A diferença da teoria marxista do espaço de Lefebvre para seus contemporâneos que analisam os processos sócio-espaciais através de abordagem marxista, é que apesar dos fenômenos espaciais serem produzidos em parte pela luta de classes, não podem ser abordados através da análise tradicional da economia política. Nesse sentido Gottdiener (1993) concorda com Lefebvre, pois acredita que a teoria tradicional da economia política especifica apenas um espaço abstrato, produzido apenas pelas relações econômicas. Na visão de Lefebvre a importância do espaço como uma categoria de análise da realidade se dá através da dialética entre valor de uso e valor de troca, que produz tanto um espaço social de usos quanto um espaço abstrato de expropriação.

Para Lefebvre, além da socialização dos meios de produção defendida pelos marxistas como a solução para o sistema capitalista, é essencial que uma abordagem revolucionária que leve ao fim da alienação da vida cotidiana e da produção do espaço.

Lefebvre considera o Estado uma estrutura para o exercício do poder, mas que não pode ser reduzido apenas a interesses econômicos. O Estado é uma forma hierárquica, dotada de uma abstração concreta de poder, numa relação de subordinação - dominação, que é então utilizada por burocratas para controlar a sociedade. Gottdiener (1993, p.146) argumenta que na visão de Lefebvre, a essência do Estado é concebida pela tarefa concreta de dominação, da mesma forma que realiza o poder econômico - historicamente pela destruição, no curso do tempo, do espaço social e pela sua substituição por um espaço instrumental, fragmentado, e uma estrutura administrativa hierárquica desenvolvida no espaço. Devido á esta visão de Lefebvre, que surge seu questionamento sobre o papel planejador (através do planejamento urbano) do Estado. Segundo o autor não pode haver planejamento urbano reformista.

Lefebvre (apud GOTTDIENER, 1993, p.149) “é oportuno lembrar que o urbano não tem um inimigo pior do que o planejamento urbano e “urbanismo”, que é o instrumento estratégico do capitalismo do estado para a manipulação da realidade urbana fragmentada e a produção do espaço controlado”.

Segundo Gottdiener (1993), Lefebvre afirma que o planejamento urbano pode ser considerado uma máscara ideológica que faz com que a classe trabalhadora acredite que a intervenção do Estado no meio urbano promova de fato a representação dos interesses da sociedade, embora na realidade não seja isso que possa se observar.

O espaço urbano, como indicou CORREA, é constituído por distintos usos da terra. Cada um desses usos pode ser visto como uma forma espacial. Essa forma não tem existência autônoma, existindo porque nela se realizam uma ou mais funções, isto é, atividades como a produção e venda de mercadorias, prestação de serviços diversos ou uma função simbólica, que se acham vinculadas aos processos da sociedade. “Estes são, por sua vez, o movimento da própria sociedade, da estrutura social, demandando funções urbanas que se materializam nas formas espaciais” (SANTOS, Milton. *Espaço e método*. São Paulo, Nobel, 1985). Formas estas que são socialmente produzidas por agentes sociais concretos.

O espaço urbano é um produto social, resultado de ações acumuladas através do tempo, e engendradas por agentes que produzem e consomem espaço. Mas o espaço também é condicionante para novas relações sociais se reproduzirem transformando o espaço anterior. CORREA afirma que os agentes atuantes no espaço são concretos, e não um mercado invisível ou processos aleatórios que atuam sobre um espaço abstrato.

“A complexidade da ação dos agentes sociais inclui práticas que levam a um constante processo de reorganização espacial que se faz

via incorporação de novas áreas ao espaço urbano, densificação do uso do solo, deteriorização de certas áreas, renovação urbana, relocação diferenciada da infra-estrutura e mudança, coercitiva ou não, do conteúdo social e econômico de determinadas áreas da cidade. É preciso considerar, entretanto que, a cada transformação do espaço urbano, este se mantém simultaneamente fragmentado e articulado, reflexo e condicionante social, ainda que as formas espaciais e suas funções tenham mudado. A desigualdade sócio-espacial também não desaparece: o equilíbrio social e da organização espacial não passa de um discurso tecnocrático, impregnado de ideologia”. (CORREA, p.12, 2003)

Os agentes sociais que CORREA caracteriza como atuantes e produtores no espaço urbano são os proprietários dos meios de produção, sobretudo os grandes grupos industriais, os proprietários fundiários, os promotores imobiliários, o Estado, e os grupos sociais excluídos. A tipologia apresentada pelo autor é muito mais de natureza analítica do que efetivamente absoluta. Existem estudos de natureza geográfica que consideram a territorialidade de grupos sociais formados por uma mesma identidade ou função social, como por exemplo, a territorialidade do tráfico de drogas no município do Rio de Janeiro, estudo realizado pelo geógrafo Marcelo Lopes de Souza. Este autor parte da perspectiva de o tráfico de drogas no RJ produz um território ilegal (ou não oficial), pois adota a definição de território como sendo uma relação de poder que se materializa no espaço.

É importante notar que as estratégias que os agentes sociais adotam variam no tempo e no espaço, e esta variabilidade decorre tanto de causas externas aos agentes, como de causas internas.

Milton Santos em *Espaço e Sociedade (Ensaio) 1979*, afirma que ao contrário de como o espaço é usualmente considerado apenas um reflexo da sociedade, ele próprio é uma das estruturas da sociedade. O autor aponta em sua teoria uma *inércia espacial*, pois considerando a organização espaço uma forma, um resultado objetivo de uma multiplicidade de variáveis atuando através da história, sua inércia passa a ser dinâmica.

“Por *inércia dinâmica* entendemos que a *forma* é tanto resultado como condição do *processo*. As formas espaciais não passivas, mas ativas; as estruturas espaciais são ativas e não passivas, mesmo que sua autonomia, com relação a *outras* estruturas sociais, seja relativa. Mas as formas espaciais também obrigam as outras estruturas sociais a modificar-se, procurando uma adaptação, sempre que não possam criar novas formas.

A cada momento a totalidade existe como uma realidade concreta e está ao mesmo tempo em processo de transformação. A evolução jamais termina. O fato acabado é pura ilusão.

Cada elemento (estrutura, subestrutura) muda de valor, ao mesmo tempo que a totalidade se transforma, qualitativa ou quantitativamente. Contudo, o ritmo dessa evolução é diferente para cada elemento ou estrutura. Essa diacronia é a verdadeira base do processo de transformação. “Por isso, as formas espaciais, cuja natureza as torna resistentes à mudança, constituem um elemento

fundamental de explicação do processo social e não somente o seu reflexo”. (SANTOS, 1979, p.20)

Um diálogo necessário para uma questão emergente

Acredita-se que exista um confronto entre a política de regularização fundiária e a relação estabelecida pela população em uma área ocupada irregularmente. Sendo assim, a participação popular no processo de regularização fundiária das políticas habitacionais, serviria para partir do reconhecimento de um espaço já existente produzido pela população habitante, para assim democratizar o acesso ao solo urbano e à própria cidade, além de concretizar a construção coletiva entre sociedade civil e Estado, da cidade.

As políticas urbanas deveriam articular os instrumentos de ordenação do território contidos nos Planos Diretores, mas o que se vê atualmente é uma desconexão entre esses instrumentos e o que acaba prevalecendo é a lei dos mais fortes, a lei dos grandes empresários que disputam o território com a população de baixa renda e os trabalhadores.

A sociedade produzindo o espaço passa a ter uma determinada consciência dele. Assim, os homens produzindo seus bens materiais e se reproduzindo como espécie estão produzindo o espaço geográfico. É neste sentido que a participação deveria ser fundamental na utilização dos instrumentos de gestão das cidades e elaboração dos planos diretores.

O Estado tem o poder legítimo de excetuar projetos de intervenção no espaço urbano e conseqüentemente organizar o espaço. Os instrumentos de gestão e participação são novas ferramentas que carregam em si uma ideologia fundamentada na “democracia participativa”. O que se questiona é que ao mesmo tempo em que são considerados esses novos instrumentos na gestão das cidades justamente para tornar o acesso ao solo urbano mais democrático e que haja efetivamente uma participação da sociedade nas decisões do ambiente construído, a relação entre Estado e empresas privadas está cada vez mais estreita na execução das novas políticas urbanas. E considerando que o objetivo do capital privado é lucrar cada vez mais, como é possível realizar políticas públicas, no caso de urbanização, sem que haja o predomínio dos interesses privados?

Acredita-se que o conhecimento do debate contemporâneo na Ciência Política em torno da esfera pública seja essencial para a compreensão da comunicação entre os atores sociais que participam dos espaços públicos referentes aos assuntos pertencentes à dinâmica das cidades, como o meio-ambiente, saúde, habitação, educação, etc. Além de acreditar que a análise desses espaços públicos seja uma maneira de entender o papel que eles cumprem para a produção do espaço, o estudo do espaço urbano pode cumprir a função de termômetro para medir a eficácia das elaborações das políticas urbanas.

Não foi objetivo do autor definir um conceito de esfera pública e espaço urbano, e sim mostrar as distintas definições e a necessidade de mostrar a interação que existe entre esses dois conceitos. Este artigo tentou no plano teórico apontar a necessidade de diálogo entre áreas distintas do conhecimento científico, com o objetivo de chamar a atenção para uma totalidade que se expressa no espaço urbano.

BIBLIOGRAFIA

ARATO e COHEN, "*Esfera Pública y Sociedad Civil*", *Metapolítica*, Vol.3, n.9, 1999.

AVRITZER, L e COSTA, S. *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, Vol. 47, no 4, 2004, pp. 703 a 728.

CORRÊA, R. L., "*O Espaço Urbano*", 4ª edição, Editora Ática, São Paulo

COSTA, S, "*La Esfera Pública y las mediaciones entre cultura y política*". *Metapolítica* Vol. 3, n. 9, 1999.

DAGNINO, E. (org.), "*Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil*", Paz e Terra, 2002.

FRASER, N. (1992), "*Rethinking the Public Sphere: A Contribution to the Critique of Actually Existing Democracy*", in C. Calhoun (org.), *Habermas and the Public Sphere*. Cambridge, Ma., MIT Press, 1996.

GENRO, T, "*O novo espaço público*", Folha de S. Paulo, 9/6/96

GOTTDIENER, M. "*A produção social do espaço urbano*", EDUSP, São Paulo, 1993.

HABERMAS, J. "*Further Reflections on the Public Sphere*", in C. Calhoun (org.), *Habermas and the Public Sphere*. Cambridge, Ma., MIT Press, 1996

HARVEY, D. "*A produção capitalista do espaço*", Ed. ANNABLUME, São Paulo, 2005.

SANTOS, M., "*Espaço e Sociedade (Ensaio)*", Editora Vozes, Petrópolis, RJ, 1999.

TELLES, V. DA SILVA, "*Sociedade Civil, Direitos e Espaços Públicos*". *Revista Pólis*, n.14, 1994